

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O VEREADOR AYLTON DADALTO, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LORENZO PAZOLINI**, a presente

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DE VITÓRIA/ES

AYLTON DADALTO, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência **a necessidade urgente de Poda de árvore para liberar visibilidade de placa de trânsito na Rua Humberto Martins de Paula, em frente aos edifícios Glen Ville e Lake Ville, em Enseada do Suá, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a realização de **poda de árvore para liberar a visibilidade de placa de trânsito localizada na Rua Humberto Martins de Paula, em frente aos edifícios Glen Ville e Lake Ville.**

Atualmente, a vegetação encontra-se com crescimento excessivo, comprometendo a plena visualização da sinalização vertical existente, o que pode gerar confusão aos condutores, dificultar a correta interpretação das normas de trânsito e aumentar o risco de acidentes no local. A adequada

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO



visibilidade das placas de trânsito é fundamental para garantir a segurança viária, a fluidez do tráfego e a proteção de motoristas, ciclistas e pedestres.

A manutenção preventiva da arborização urbana, quando realizada de forma técnica e responsável, contribui para a harmonia entre o meio ambiente e a infraestrutura urbana, sem prejuízo à preservação das áreas verdes da cidade. Nesse contexto, a poda pontual mostra-se necessária para assegurar que a sinalização cumpra plenamente sua função educativa e orientadora.

Dessa forma, de maneira colaborativa, sugere-se à Secretaria Municipal competente a realização de vistoria técnica no local e, constatada a necessidade, a adoção das providências cabíveis para a poda da árvore, garantindo a adequada visibilidade da placa de trânsito e reforçando a segurança viária na região.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES



Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 22 de dezembro de 2025

Aylton Dadalto
Vereador - Republicanos

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330033003600300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em **22/12/2025 08:39**

Checksum: **057CF1523FADAF30C94D38C4D89F514CD0858E8B470D29E75CC4F651B9CD9ED1**